



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 25 de agosto de 2025.

De: Secretaria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 1014/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 9/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: MENSAGEM Nº 06/2025. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 713, DE 01 DE OUTUBRO DE 2003.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Conforme determinação desta Presidência, incluo aos autos o **PARECER DA COMISSÕES**, ao qual opinaram pela "regular tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, com o acolhimento das sugestões da Assessoria Jurídica, especialmente no que se refere ao aprimoramento redacional do projeto de lei para sanar incorreções redacionais e da sugestão aditiva, recomendando-se a sua correção por meio da respectiva emenda que segue anexo a este parecer".

Em tempo, informo, atesto e CERTIFICO para os devidos fins, que o presente fora incluso para leitura e votação na Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2025, nos termos do art. 159 do Regimento Interno.

O referido é verdade. Segue em anexo Certidão de Votação.

Em oportuno, junto aos autos também, o devido AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14/2025, encaminhado ao Executivo, para aguardar o prazo de sanção.

Próxima Fase: Para Aguardar Prazo de Sanção



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Rafaela de Souza Marvila
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350036003200310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

